



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO



LEI Nº 124/2001

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para fazer face a Receitas e Despesas não previstas no Orçamento conforme discriminação abaixo.

Receita Orçamentária

1760.00.00 - Transferência de Convênios	
1761.00.00 - Convênios com entidades Federais	R\$ 200.000,00
1762.00.00 - Convênios com entidades Estaduais	R\$ 60.000,00
2470.00.00 - Transferências de Convênios	
2471.00.00 - Convênios com Entidades Federais	R\$ 30.000,00
2472.00.00 - Convênios com Entidades Estaduais	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 320.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial ou total do código da Receita Orçamentária a seguir discriminado.

1721.09.01 - Transferência do MEC	R\$ 80.000,00
1721.09.03 - Transferência de outros Ministérios	R\$ 100.000,00
2110.00.00 - Operação de Créditos Internos	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 320.000,00

Despesa Orçamentária

04.00	- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
04.02	- Departamento de Ensino Educacional
08	- Educação e Cultura
07	- Administração



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

021	- Administração Geral		
1060	- Diversas Despesas com Convênios		
34.90.30	- Material de Consumo	R\$	32.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
45.90.51	- Obras e Instalações	R\$	7.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
Total	R\$	60.000,00

05.00 - Secretaria de Saúde

05.02	- Departamento de Saúde Pública		
13	- Saúde e Saneamento		
75	- Saúde		
021	- Administração Geral		
1061	- Diversas despesas com Convênios		
34.90.30	- Material de Consumo	R\$	32.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
45.90.51	- Obras e Instalações	R\$	7.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
Total	R\$	60.000,00

06.00 - Secretaria de Ação Social

06.02	- Departamento de Assistência Social e Comunitária		
15	- Assistência e Previdência		
81	- Assistência		
021	- Administração Geral		
1062	- Diversas Despesas com Convênios		
34.90.30	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
45.90.51	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Total	R\$	50.000,00

07.00 - Secretaria de Infra Estrutura e Agricultura

07.02	- Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos		
10	- Habitação e Urbanismo		
58	- Urbanismo		
323	- Planejamento Urbano		
1063	- Diversas Despesas com Convênios		
34.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
34.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

34.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
45.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
45.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 150.000,00
Total Geral	R\$ 320.000,00

Art. 3º - O Crédito aberto para a despesa orçamentária correrá por conta dos Recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação a seguir discriminada.

04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

04.02 – Departamento de Ensino Educacional.

08.47.239.1012 – Aquisição de Transporte Escolar
459052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 20.000,00

08.41.190.2018 – Apoio as Propostas na Educação Pré - Escolar
349030 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00

08.41.190.2019 – Aquisição de Merenda Escolar na Educação Infantil
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

08.45.215.2020 – Ensino Profissionalizante
349030 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

04.04 - Departamento de Cultura, Turismo e Esporte
08.46.228.1016 – Construção de Centro de Treinamento
349030 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00
459051 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
459052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.000,00

08.46.228.1017 – Construção/Ampliação/Manutenção de Quadra Poliesportiva
459051 – Obras e InstalaçõesR\$ 8.000,00

08.48.246.2034 – Implantação/Manutenção de Museu Municipal
349030 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

08.48.247.2036 – Construção/Manutenção da Biblioteca Municipal
459051 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
459052 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

05.00 – Secretaria de Saúde

05.02 – Departamento de Saúde Pública

13.75.428.2042 – Apoio ao Programa Médico da Família
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

13.75.428.2043 – Assistência Farmacêutica a População
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00
13.75.428.2044 – Assistência Integral a Saúde da População
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 20.000,00

13.75.487.2045 – Programa de Atendimento aos Desnutridos e Gestante de Risco
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 6.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 4.000,00

05.03 - Departamento de Administração Hospitalar

13.75.428.2050 – Assistência a População com Exames Laboratoriais Radiológicos e EEG
349030 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00

06.00 – Secretaria de Ação Social

06.02 – Departamento de Assistência Social e Comunitária

15.78.486.2053 – Apoio ao Programa Integração do Deficiente Físico ao Mercado de Trabalho

349030 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

15.81.217.2055 – Qualificação e Capacitação

349030 – Material de Consumo R\$ 3.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

15.81.487.2061 – Implantação de Oficinas Artesanais e Cursos Profissionalizantes
459051 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

15.81.487.2064 – Apoio a Entidades Comunitárias e Associações Organizadas
349043 – Subvenções SociaisR\$ 5.000,00

07.00 - Secretaria de Infra Estrutura e Agricultura

07.02 - Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos

05.22.134.1033 – Implantação e Manutenção do Sistema Telefonia Rural
349030 – Material de Consumo R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ: 01.614.878/0001-80

PERNAMBUCO

10.58.323.1036 – Pavimentação/Recuperação/Manutenção de Vias Públicas	
349030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
10.58.323.1037 – Construção/Ampliação/Manutenção de Muro de Arrimo Passeio	
459051 – Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
10.60.325.1038 – Serviços de Limpeza Pública	
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 151.000,00
10.60.327.1040 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	
459051 – Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
459052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
10.58.328.1042 – Implantação de Área de Lazer	
459051 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
Total Geral	R\$ 320.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá em, 02 de Julho de 2001.


João Gomes de Araújo
Prefeito

Esta Lei foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.


Climerio Tadeu Araújo de Lima
Chefe de Gabinete